



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD/CPS nº 003/2022, de 04 de fevereiro
de 2022

SÉTIMA CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB
COM BASE NA LISTA DE ESPERA SiSU/UFOB 2021

PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOB 2021
Para ingresso no semestres 2021.1/2022.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital SESu nº 10, de 10/02/2021 retificado pelo Edital SESu nº. 25, de 09/04/2021 e o Edital PROGRAD/CPS nº 02 de 29/03/2021 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021) retificado pelo Edital PROGRAD/CPS Nº 03, de 10/04/2021, considerando o não preenchimento de todas as vagas devido à desistência de candidatos(as) que estavam matriculados institucionalmente por meio deste processo seletivo, apresenta, no Anexo I, o quadro de vagas remanescentes e CONVOCA os candidatos relacionados na Sétima Lista de Convocação para Matrículas - SiSU/UFOB 2021, constante no Anexo II deste edital, para realizarem a solicitação de matrícula institucional para ingresso no semestre letivo 2022.1, nos termos desta normativa, exclusivamente para os cursos de Direito e Medicina.

DOS DIAS E HORÁRIO PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL ONLINE

1. O(a) candidato(a) relacionado(a) na Sétima Lista de Convocação para Matrícula - SiSU/UFOB 2021 (Anexo II deste Edital) deverá acessar o Portal de Matrícula e realizar os procedimentos de solicitação de matrícula institucional, conforme item 2 e seus subitens deste Edital, no período de 07/02/2022 até as 23h59min do dia 10/02/2022 (horário de Brasília-DF).

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL NA UFOB

2. Para solicitar a matrícula institucional, o(a) candidato(a) convocado através deste edital deverá:
 - 2.1. Acessar o Guia de Matrícula online com instruções de criação de usuário e senha para acesso ao Portal de Matrícula disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021;
 - 2.2. Providenciar e organizar toda a documentação exigida de acordo com a categoria de inscrição, conforme descrita no item 37 e seus subitens e no item 38 do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021 disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021 ;
 - 2.3. No caso de candidato(a) da categoria L2, L6, L10 ou L14, autodeclarado(a) negro/a (preto/a ou pardo/a), realizar os registros fotográficos para heteroidentificação, conforme o ANEXO XIII do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021.
 - 2.4. Digitalizar a documentação a ser enviada, em arquivos separados conforme o tipo de documento, observando as seguintes especificações:
 - 2.4.1. arquivos nos formatos PDF, JPG, JPEG ou PNG com resolução mínima, preferencialmente, de 300dpi;
 - 2.4.2. Cada arquivo enviado não poderá exceder o tamanho de 20MB (vinte megabytes);
 - 2.4.3. Todas as cópias digitalizadas dos documentos deverão ser apresentados em sua integralidade, constando de forma totalmente legível todas as informações nelas contidas;
 - 2.4.4. Não conter rasuras;
 - 2.4.5. Os arquivos da documentação não podem estar bloqueados por senha ou corrompidos.



- 2.5. Acessar o Portal de Matrícula que estará disponível no site www.ufob.edu.br/sisu2021 com seu usuário e senha, no período estabelecido no item 1 deste Edital;
- 2.6. Registrar no Portal de Matrícula as informações solicitadas para este processo seletivo;
- 2.7. Enviar em campos específicos do Portal de Matrícula, cópias digitalizadas de todos os documentos exigidos de acordo com a sua categoria de inscrição;
- 2.8. Clicar no botão Concluir que estará disponível após realização das etapas mencionadas nos subitens 2.6 e 2.7;
- 2.9. Indicar que deseja realmente concluir e clicar em AVANÇAR, na janela de aviso que surge após clicar no botão Concluir;
- 2.10. Sinalizar eletronicamente o aceite do termo de responsabilidade sobre as informações prestadas e documentos enviados através do Portal de Matrícula e clicar em SOLICITAR MATRÍCULA;
- 2.11. Clicar em COMPROVANTE para fazer download do seu comprovante de solicitação de matrícula
3. Enquanto não concluir a solicitação de matrícula o(a) candidato(a) poderá editar as informações, incluir ou excluir documentos anexados no Portal de Matrícula até o prazo final conforme o item 1 deste Edital.
 - 3.1. Após conclusão da solicitação de matrícula não será permitido fazer alterações das informações prestadas, envio ou retirada de arquivos enviados no Portal de Matrícula, exceto em situação mencionada no item 4.1.
4. Em até 05 (cinco) dias úteis após finalizado o período de solicitação de matrícula estipulado em edital de convocação será publicada a LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS.
 - 4.1. O(A) candidato(a) que tiver seu nome relacionado(a) na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS, terá o prazo de 3(três) dias úteis para enviar a documentação pendente, através do Portal de Matrícula, sob pena de cancelamento da sua participação no processo seletivo SiSU/UFOB 2021.
5. Em até 03 (três) dias úteis após o prazo final de envio de documentação pendente, de que trata o item 4.1, será publicada a RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S QUE SOLICITARAM A MATRÍCULA INSTITUCIONAL contendo a situação da documentação, se homologada ou não homologada.
 - 5.1. O(A) candidato(a) que apresentar situação de não homologação da documentação, conforme a relação de que trata o item 5, terá a sua solicitação de matrícula institucional recusada, sendo imediatamente cancelada a sua participação no Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021.
 - 5.2. O(A) candidato(a) que apresentar situação de homologação da documentação, terá sua matrícula condicional realizada, porém deverá acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens do [Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021](#), até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula;
6. A UFOB não se responsabilizará por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios à esta Universidade, os quais impossibilitem a transferência dos dados.
7. Recomendamos que, no período de solicitação de matrícula, o(a) candidato(a) acesse o Portal de Matrícula o quanto antes, para que, caso tenha dúvidas solicite informações através do e-mail suporte.sisu2021@ufob.edu.br.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. O Processo Seletivo SiSU/UFOB 2021 é regido pelo Edital PROGRAD/CPS Nº 02/2021 ([Edital Normativo do SiSU/UFOB 2021](#)) retificado pelo Edital PROGRAD/CPS Nº 03/2021, pelo Apostilamento nº 01, de 03/05/2021, pelo Apostilamento nº 02, de 30/08/2021 e pelo Apostilamento nº 03, de 03/02/2022, sendo de responsabilidade do(a) participante deste processo seletivo o atendimento às condições nele estabelecidas para o acesso a curso de graduação da UFOB, bem como o atendimento a este Edital.



9. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantil e Ações Afirmativas.

Barreiras – BA, 04 de fevereiro de 2022.



Documento assinado digitalmente
Adma Katia Lacerda Chaves
Data: 04/02/2022 09:26:30-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

*Adma Kátia Lacerda Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOB*



Documento assinado digitalmente
Renato Souza Fontes
Data: 04/02/2022 11:59:20-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

*Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB*



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – SiSU/UFOP 2021

VAGAS OFERTADAS PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022, APÓS A 6ª CHAMADA DE MATRÍCULA DO SiSU/UFOP 2021, OBSERVADA A LEI Nº. 12.711/2012, SUAS ALTERAÇÕES E REGULAMENTAÇÕES, E AS RESOLUÇÕES CONEPE Nº. 09/2015 E Nº. 07/2017.

CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS (Barreiras)														
CURSO	SEMESTRE LETIVO DE INGRESSO	HABILITAÇÃO	TURNO	CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO										TOTAL
				A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V4242	
Direito	2022.1	Bacharelado	(Vesp/Not)	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	4
Medicina	2022.1	Bacharelado	Integral	3	0	2	0	2	0	2	0	0	2	11

* LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L2: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L5: Candidatos(as) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L6: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L9: Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13: Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

V4242: Candidato (s) que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio em escolas regulares ou técnico-profissionalizantes, públicas ou privadas, localizadas nos municípios baianos distantes até 150 (cento e cinquenta) quilômetros de qualquer um dos campi da Universidade Federal do Oeste da Bahia.



ANEXO II

Sétima Lista de Convocação para Matrículas – SiSU/UFOB 2021

(Com base na Lista de Espera da 1ª Edição do SiSU de 2021 para os cursos de graduação da UFOB)

DIREITO (Bacharelado) - Turno Integral (Vespertino/Noturno)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2022.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria de inscrição do(a) candidato(a)	Vaga de Ocupação	Classificação (por curso)
2010****3697	CAROLINE AYANE DOS SANTOS REGIS	***.039.565-**	L6	L6	036
2010****5498	GYOVANA SILVA PEREIRA	***.124.365-**	V4242	V4242	014
2011****5804	MONIQUE DOURADO BASTOS	***.520.135-**	V4242	V4242	015
2010****5690	STEFANY ALVES RIBEIRO	***.970.305-**	L2	L2	088

MEDICINA (Bacharelado) - Turno Integral (Matutino/Vespertino)					
Campus: Reitor Edgard Santos (Barreiras)					
Ingresso no semestre 2022.1					
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Categoria de inscrição do(a) candidato(a)	Vaga de Ocupação	Classificação (por curso)
2010****6640	AMANDA MARTINEZ DE OLIVEIRA	***.047.525-**	A0	A0	003
2010****5636	ANDRESSA LOPES DE SOUSA	***.817.993-**	L10	L10	932
2010****2429	GUILHERME FERNANDES BRITO	***.019.105-**	V4242	V4242	035
2010****6147	GUSTAVO MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	***.629.735-**	V4242	V4242	036
2010****9294	HEVELYN STHEFFANY BRASIL MAFRA	***.410.804-**	A0	A0	004
2010****7467	JAQUELINE NOGUEIRA ANDRADE	***.026.056-**	A0	A0	002
2010****5084	KAREN HISLEY GOES MAFRA	***.328.735-**	L6	L6	215
2010****8715	MARIA CLARA CARVALHO MARTINS LEAL	***.972.365-**	L6	L6	204
2010****6994	MARIANA OLIVEIRA GOMES	***.094.476-**	L2	L2	245
2010****2869	THIAGO SOARES CAJAIBA	***.356.745-**	L2	L2	252
2010****2103	TIAGO ANTUNES MEDINA	***.433.950-**	L10	L10	1104